

À  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL  
VIADUTOS-RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS  
Secretaria de Administração  
EXPEDIENTE Nº 20  
PROCESSO  
Data de Recebimento 04 / 02 / 16  
JBN

A empresa DARLAN NAZZARI – ME, por seu representante infra assinado vem com o devido respeito à presença desta distinta Comissão de Licitações, com o objetivo de apresentar recurso, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 109, e alterações posteriores, referente à inabilitação inicial da licitação modalidade tomada de preços Nº 001/2016, Processo Nº 02/2016, pelos elementos a seguir expostos.

#### **I - DOS MOTIVOS DA INABILITAÇÃO INICIAL PELA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

A Comissão de Licitações após análise inicial dos documentos verificou que a empresa **DARLAN NAZZARI – ME:**

- 1) Não apresentou o Certificado de Registro Cadastral de Fornecedor do Município de Viadutos/RS, expedido pelo Departamento de Compras e Licitações.
- 2) Registro comercial, no caso de empresa individual, sem a devida autenticação, por Cartório ou servidor público.
- 3) Não apresentação do Registro junto a entidade profissional competente, no caso o CREMERS.

#### **II – DA RECONSIDERAÇÃO DA INABILITAÇÃO INICIAL PELA COMISSÃO, EMPRESA DARLAN NAZZARI - ME**

- 1) Em relação ao Certificado de Registro Cadastral de Fornecedor do Município de Viadutos, segue em anexo ao presente recurso, o documento. Comprova, a empresa estar Cadastrada junto ao Setor de Compras da Prefeitura de Viadutos, no prazo estabelecido, pelo Edital.

2) Segue em anexo o Registro Comercial devidamente autenticado. Comprova a empresa a autenticidade do documento, conforme exigido pelo Edital.

3) Em relação ao Registro junto ao CREMERS, anexo o requerimento protocolado junto à entidade, devidamente autenticado. A Entidade, CREMERS, em função da demanda de serviços e do período de férias de seus colaboradores, possui neste período reduzido número de funcionários, fato que ocasionado o retardo na entrega dos documentos. Desta forma as duas empresas participantes encontram-se impedidas de apresentar o documento, por conseguinte solicito que seja considerado como válido o documento apresentado, no envelope de documentos.

A empresa DARLAN NAZZARI – ME, desta forma comprova as condições editalícias de habilitação necessárias para participação à fase de abertura de envelopes de propostas.

### **III) DA HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESA**

A empresa DARLAN NAZZARI – ME, foi a única das participantes a apresentar a documentação necessária a usufruir das condições de microempresa, previstas no Edital, ou seja:

4.5 A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, deverão apresentar, no envelope da habilitação, Certidão expedida pela Junta Comercial (conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007) OU Declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos no item VI deste edital.

### **IV – DA INABILITAÇÃO DA EMPRESA PEDRO DALLAGNESE SMANIOTTO - ME**

A empresa PEDRO DALLAGNESE SMANIOTTO – ME, apresentou em seu envelope de documentos Atestado emitido pela Universidade em que o profissional indicado para prestar os serviços, que no curso de graduação teve a disciplina do Programa de Saúde da Família, seja de forma prática ou teórica.

O Edital prevê a apresentação dos documentos da seguinte forma:



### 6.1.3 Documentação Específica

(...)

r) atestado ou certidão fornecido por órgão público ou privado de que o(s) profissional(is) a ser designado(s) pelo licitante para a prestação dos serviços **possui(em) experiência mínima de 12 (doze) meses no desenvolvimento do Programa Saúde da Família;**

s) atestado ou certidão indicado no item anterior poderá ser substituído por comprovante de que o **profissional possui curso de especialização em saúde da família;**  
(grifo nosso).

Não foram encontrados nos documentos apresentados pela empresa PEDRO DALLAGNESE SMANIOTTO – ME, comprovante de que o profissional indicado para prestar os serviços, de experiência mínima de 12 (doze) meses.

Não foi apresentado comprovante de que o profissional possui curso de especialização em Saúde da Família. Os documentos da Universidade comprovam a disciplina que o estudante cursou e não curso de especialização do profissional indicado.

O curso de especialização é realizado após a diplomação do universitário.

Desta forma, impugnamos a apresentação da documentação apresentada pela empresa PEDRO DALLAGNESE SMANIOTTO – ME, requerendo a sua absoluta inabilitação à fase de abertura de envelopes de propostas, uma vez que não atendeu as condições editalícias necessárias para tal.

### IV – REQUERIMENTO FINAL

Requer, a acolhida do presente recurso, para que a Comissão de Licitações reconsidere a sua posição inicial em relação à empresa DARLAN NAZZARI – ME, considerando-a habilitada à fase de abertura de envelopes de propostas.

Requer, igualmente, a inabilitação da empresa PEDRO DALLAGNESE SMANIOTTO – ME, por não ter cumprido com as exigências editalícias para participação na fase de abertura de envelopes de propostas.



Requer, finalmente, desconsiderado, o enquadramento como microempresa da empresa PEDRO DALLAGNESE SMANIOTTO – ME, por não ter apresentado na data de abertura dos envelopes de documentos, condição para tal.

Erechim, 02 de fevereiro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

**DARLAN NAZZARI - ME**



**Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul**  
**CREMERS**

Avenida Princesa Isabel, 921 - Caixa Postal 352 - 90620-001 - Porto Alegre - RS - Brasil.  
Fone 3219-7544 - Internet (e-mail): cremers@cremers.org.br

**REQUERIMENTO DE SERVIÇOS**

RAZÃO SOCIAL DARLAN NAZZARI -ME				
NOME FANTASIA				
NOME DO MANTENEDOR (RAZÃO SOCIAL, ESTABELECIMENTO PROPRIETÁRIO OU MATRIZ)			Nº DE REG. DA MATRIZ	
ENDEREÇO COMPLETO DO ESTABELECIMENTO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ANDAR, SALA, CONJUNTO, ETC) RUA MARCILIO DIAS, Nº 212				
BAIRRO CENTRO	CEP 99700-000	CIDADE ERECHIM	UF RS	
TELEFONE (COM DDD) 54 2106-5969	NOME DO CONTATO MARI	ENDEREÇO ELETRÔNICO DOCTORV8BRASIL@HOTMAIL.COM		
<b>OBJETIVO DESTES REQUERIMENTO</b> <input type="checkbox"/> Alteração Contratual <input type="checkbox"/> Alteração de Diretor Técnico <input type="checkbox"/> Cancelamento de Inscrição <input type="checkbox"/> Certidão de Parcelamento <input type="checkbox"/> Homologação do Regimento Interno do Corpo Clínico <input checked="" type="checkbox"/> Inscrição de Pessoa Jurídica <input type="checkbox"/> Registro da Comissão de Ética e ... <input type="checkbox"/> Registro de Serviço/Setor <input type="checkbox"/> Renovação de Certificado de Regularidade <input type="checkbox"/> Resposta ao Ofício nº _____ <input type="checkbox"/> Outros	Nº DE REG. DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <b>CREMERS</b>  <b>PROTOCOLO</b>            Nº 2530            DATA DE ENTREGA            26 01 16         </div>	
	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF 20.947.665/0001-14			
	ESTABELECIMENTO A QUE SE REFERE <input checked="" type="checkbox"/> Único <input type="checkbox"/> Matriz <input type="checkbox"/> Filial sem capital <input type="checkbox"/> Filial com capital <input type="checkbox"/> Filial com matriz em outra UF			
	Nº DE MÉDICOS NO CORPO CLÍNICO		01	PARA USO EXCLUSIVO DO CREMERS
	Nº DE MÉDICOS NO ESTABELECIMENTO		01	
	ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA <input checked="" type="radio"/> o mesmo <input type="radio"/> Outro			
	ENDEREÇO COMPLETO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ANDAR, SALA, CONJUNTO, ETC)			
	BAIRRO	CEP	CIDADE	UF
	ESPECIALIDADES DESENVOLVIDAS NO ESTABELECIMENTO (EX: PEDIATRIA, CARDIOLOGIA, GINECOLOGIA, ETC)			
	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO			Nº DO CRM-RS

DATA 25/01/2016

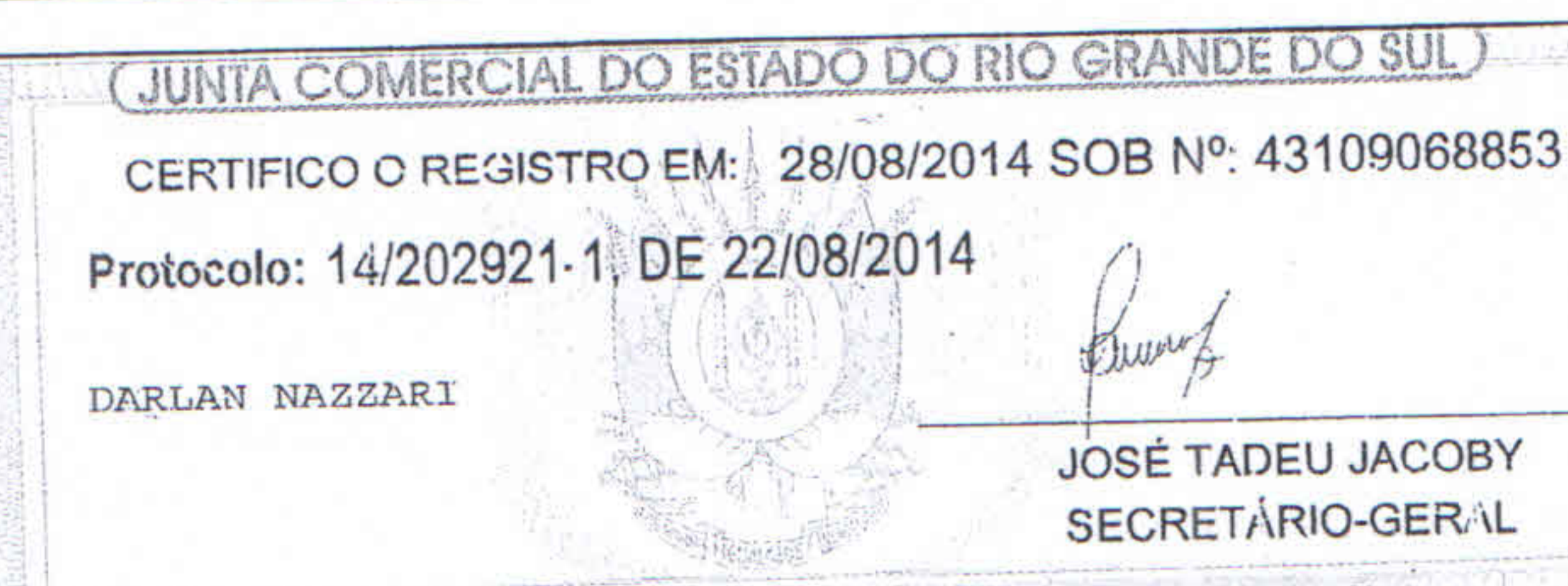
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS  
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.

Viadutos/RS, 04/02/2016

Assinatura e Carimbo do Responsável Técnico



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DARLAN NAZZARI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) DILVO ANTONIO NAZZARI	(mãe) MARI TEREZINHA FABIANE NAZZARI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/03/1984	IDENTIDADE (número) 3089438241	Orgão Emissor SSP RS	UF RS
CPF (número) 001.920.690-98			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARCILIO DIAS			NÚMERO 212
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 99700000
MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DARLAN NAZZARI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARCILIO DIAS			NÚMERO 212
COMPLEMENTO CASA;	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 99700000
MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) santolinconsultoria@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8630502 Atividades secundárias 8630503	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES COMPLEMENTARES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>DARLAN NAZZARI</i>			
DATA DA ASSINATURA 20/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO	 <p>(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL) CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2014 SOB Nº: 43109068853 Protocolo: 14/202921-1, DE 22/08/2014 DARLAN NAZZARI JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL</p>	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201400198912



**Cartório PONCIO**  
1º Tabelionato de Notas

**1º Tabelionato de Notas**  
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabelaã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro  
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221  
primeirotabelionato@erechim.com.br

*Santolin*  
Mandir Paulino Santolin  
OAB/RS Nº 86 492

**AUTENTICAÇÃO**  
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé  
Erechim, 1 de fevereiro de 2016  
Emol. R\$ 4,10 + Selo digital: R\$ 0,40 = R\$ 4,50 Selo: 0182.01.1500002.20249  
Jailini Pereira da Silva  
Escrivente Autorizada  
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

O Empresário, DARLAN NAZZARI estabelecido na (o) RUA MARCILIO DIAS, 212, CASA;, bairro CENTRO, ERECHIM, RS CEP: 99.700-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

ERECHIM - RS, 20 DE AGOSTO DE 2014.

  
DARLAN NAZZARI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2014 SOB Nº: 3988415

Protocolo: 14/202922-0, DE 22/08/2014

Empresa: 43 1 0906885 3  
DARLAN NAZZARI

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

CP Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas Av. Presidente Vargas, 274 | Centro Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221 Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã primeirotabelionato@erechim.com.br


**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 1 de fevereiro de 2016

Emol: R\$ 4,10 + Sel. Digital: R\$ 0,40 = R\$ 4,50 Selic: 0182.01.1500002.20250

Jailini Perreira da Silva  
Escritoriente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS 

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201400198912

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Certificado nº

02/2016

Válido Até

25/01/2017

NOME /DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL

DARLAN NAZZARI-ME

CNPJ

20.947.665/0001-14

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INTERNET/E-MAIL

santolinconsultoria@yahoo.com.br

ENDEREÇO

R: Marcilio Dias, centro, nº212, Casa.

CEP

99700000

MUNICÍPIO

Erechim

UF

RS

TELEFONE

54-21065969

FAX

CAPITAL SOCIAL

R\$1.000,00 (Um Mil reais)

HABILITADA PARA

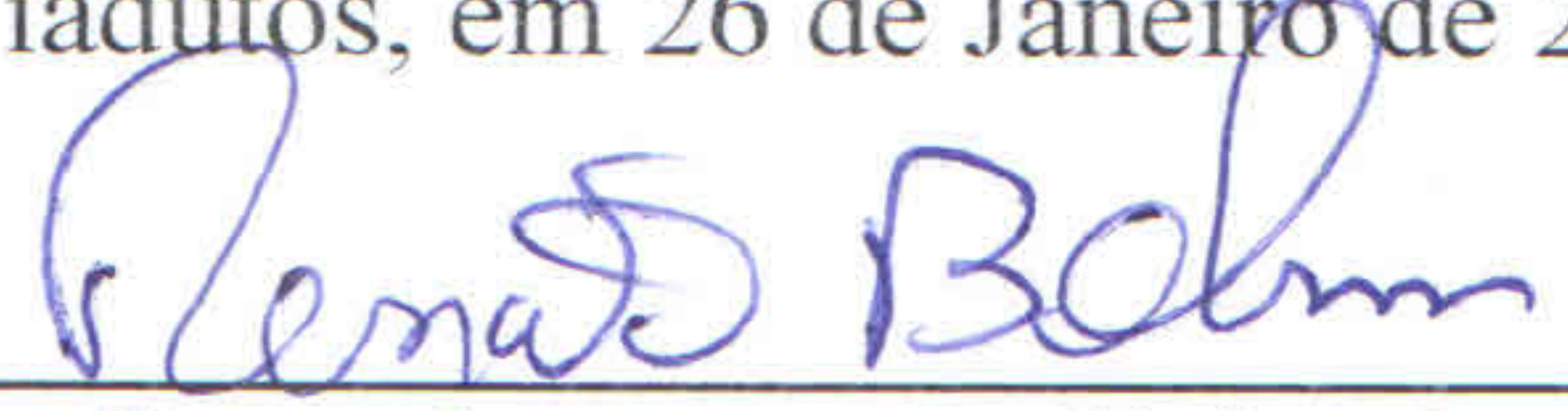
Atividades Médicas ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

OBJETO SOCIAL/MERCANTIL OU RAMO DE ATIVIDADE

-Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas;

Certifico que, de conformidade com a lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, a empresa supra identificada encontra-se cadastrada no setor de cadastro de Fornecedores do Município de VIADUTOS/RS.

Prefeitura Municipal de Viadutos, em 26 de Janeiro de 2016

  
Setor de compra e licitações





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DARLAN NAZZARI - ME**  
**CNPJ: 20.947.665/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:07:31 do dia 01/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2016.

Código de controle da certidão: **F6B1.21C1.DF6F.E80D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.